

REGULAMENTO FESTIVAL NOVOS TALENTOS

1- PARTICIPAÇÃO

- 1.1 - É aberta a participação a todos dando preferência aos naturais ou residentes do Concelho de Vila do Conde.
- 1.2 - O limite mínimo de idade para os participantes é de 13 anos.
- 1.3 – Não serão aceites inscrições de participantes que no ano anterior tenham obtido a classificação do 1º lugar de cada categoria (juvenis e adultos).

2- CONCURSO

- 2.1 - O Concurso está aberto apenas para a categoria de intérprete/vocalista.

3- INSCRIÇÕES

- 3.1 - As inscrições, em boletim próprio, devem ser enviadas para auditorio.municipal@cm-viladoconde.pt ou entregues no Auditório Municipal de Vila do Conde, Praça da República 4480-715 Vila do Conde.

4- CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1 - A Produção prestará todo o apoio musical e orquestração dos temas bem como a escolha da música a interpretar. Essa seleção será feita com base no alinhamento musical de cada eliminatória assim como pelas características vocais de cada participante.
- 4.2 - Competirá aos participantes tudo o que se refere à sua presença em palco, nomeadamente o guarda-roupa e adereços pessoais sendo a avaliação feita pela produção.

5- JÚRI

- 5.1 - Os participantes serão avaliados nas eliminatórias e na final por um júri composto por três elementos.
- 5.2 – À passagem para a final a avaliação dos participantes será feita no final de cada eliminatória.

6- SELECÇÃO

- 6.1 – Todos os Concorrentes terão de prestar provas de seleção em dia e hora a indicar posteriormente.
- 6.2 - A distribuição dos participantes pelas eliminatórias será efetuada mediante a seleção de género e tema musical.
- 6.3 - Serão escolhidos dois suplentes por cada categoria (juvenil/adulto).
- 6.4 - Os selecionados participarão nas eliminatórias públicas, no decurso das Festas de S. João, tendo em vista a final do Festival de Novos Talentos.

7- PRÉMIOS

- 7.1 - Cada participante receberá na sua eliminatória uma lembrança de participação.
- 7.2 - Os participantes que passarem à final e ficarem classificados pelo júri do concurso em 3º, 2º e 1º lugares em cada categoria (juvenis e adultos) receberá um prémio monetário.

8- OUTRAS DISPOSIÇÕES

- 8.1 – A exclusão dos participantes poderá ser feita pela não comparência dos concorrentes nos ensaios ou por má conduta no decorrer dos mesmos. A não comparência aos ensaios por motivos de força maior obriga à justificação da mesma.
- 8.2 - Os casos omissos ou interpretação duvidosa serão resolvidos pela produção.
- 8.3 - A inscrição obriga a aceitação deste regulamento assim como de todas as decisões do júri.